



DISPENSA DE LICITAÇÃO

014/2026
Protocolo:2597/2026

Objeto: Contratação de empresa que realize a confecção de kits de pascoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

da 2981 "EA"

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 2597 / 2026

Requerente: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**Contato:** Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil - Tel: 4136322119 -
assistenciasocial@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Contratar empresa que realize a confecção de kits de pascoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

13 de março de 2026.

Larissa do Carmo Honorio
Protocolista

500.06v rptProcessoProtocolo

Larissa do Carmo Honorio 13/03/2026 10:01:59

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 2597 / 2026

Requerente: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**Contato:** Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil - Tel: 4136322119 -
assistenciasocial@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Contratar empresa que realize a confecção de kits de pascoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

13 de março de 2026.

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Requerente

500.06v rptProcessoProtocolo

Larissa do Carmo Honorio 13/03/2026 10:01:59



Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	20/2026
Data:	12/03/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratar empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

ITEM	UNID.	QTDE	Produto	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UNID.	230	Confecção de kits de páscoa contendo: - Sacola de papelão personalizada, com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280 - Pacote de biscoito bambolê meio a meio, 100 gramas - Pacote de pão de mel, coberto com chocolate, 130 gramas	16,00	3.680,00

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên tem como uma de suas atribuições promover ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a valorização e a inclusão social das pessoas idosas atendidas pela Secretaria.

Nesse contexto, A secretaria de Assistência Social possui 12 grupos de convivência para pessoas idosas, atendendo cerca de 230 pessoas idosas, desenvolvendo atividades regulares que visam estimular a socialização, o bem-estar, a autonomia e a participação social dos usuários.

Considerando o período comemorativo da Páscoa, data culturalmente significativa que simboliza partilha, renovação e fraternidade, a aquisição de kits de Páscoa contendo embalagem personalizada, pacote de biscoito bambolê de 100 gramas e pacote de pão de mel 130 gramas, tem como finalidade proporcionar um momento de integração, valorização e acolhimento aos idosos participantes dos grupos de convivência e promover um ambiente inclusivo e participativo, onde as tradições culturais são respeitadas e celebradas por todos, independentemente de suas circunstâncias individuais.

A entrega dos kits durante as atividades alusivas à Páscoa nos grupos de convivência contribui para fortalecer os vínculos entre os participantes e promover momentos de alegria e convivência comunitária, aspectos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Ademais, considerando o valor estimado da contratação, verifica-se que o mesmo se enquadra nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor.

A contratação direta, portanto, mostra-se medida adequada e legal, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos kits de Páscoa, os quais serão destinados as pessoas idosas participantes dos grupos de convivência, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo à continuidade da participação nas atividades ofertadas pela Secretaria de Assistência Social.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL

04

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária: 10.001.08.241.0012.2026-3390390000 **Fonte:** 900
Recurso: ☐ Federal ☐ Estadual ☐ Próprio ☒ Outros – Imposto de Renda

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Rua Espírito Santo, 120, Centro – Piên - PR

Horários: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Em até 5 (cinco) dias após a emissão da requisição de empenho

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adrieli de Fátima Pereira

Matrícula: 4365314

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não

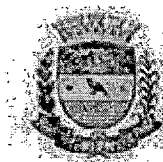
ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA

Matrícula 4365314

Fiscal do Contrato

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Decreto Municipal nº 143/2025



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL

05

TERMO DE REFERÊNCIA SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

1.1. Contratar empresa responsável por realizar a confecção de kits de pascoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	230	Confecção de kits de pascoa contendo: - Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280 - Pacote de biscoito bambolê meio a meio, 100 gramas - Pacote de pão de mel, coberto com chocolate, 130 gramas	16,00	3.680,00

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais) que é o menor valor cotado pelas empresas, conforme custos unitários apostos na tabela do ETP.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.



3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, tendo em vista a dispensa de licitação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên tem como uma de suas atribuições promover ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a valorização e a inclusão social das pessoas idosas atendidas pela Secretaria.

Nesse contexto, a Secretaria de Assistência Social possui 12 grupos de convivência, atendendo cerca de 230 pessoas idosas, desenvolvendo atividades regulares que visam estimular a socialização, o bem-estar, a autonomia e a participação social dos usuários.

Considerando o período comemorativo da Páscoa, data culturalmente significativa que simboliza partilha, renovação e fraternidade, a aquisição de kits de Páscoa contendo embalagem personalizada, pacote de biscoito bambolê de 100 gramas e pacote de pão de mel 130 gramas, tem como finalidade proporcionar um momento de integração, valorização e acolhimento aos idosos participantes dos grupos de convivência e promover um ambiente inclusivo e participativo, onde as tradições culturais são respeitadas e celebradas por todos, independentemente de suas circunstâncias individuais

A entrega dos kits durante as atividades alusivas à Páscoa nos grupos de convivência contribui para fortalecer os vínculos entre os participantes e promover momentos de alegria e convivência comunitária, aspectos fundamentais para uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas.

Ademais, considerando o valor estimado da contratação, verifica-se que o mesmo se enquadra nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor.

A contratação direta, portanto, mostra-se medida adequada e legal, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos kits de Páscoa, os quais serão destinados as pessoas idosas participantes dos grupos de convivência, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo à continuidade da participação nas atividades ofertadas pela Secretaria de Assistência Social.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 10.001.08.241.0012.2026-3390390000 **Fonte: 900**



6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Rua Espírito Santo, 120, Centro – Piên – PR

8.2. PRAZO: Em até 5 (cinco) dias após emissão da nota de empenho.

8.3. O fornecimento do objeto será de forma integral.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de



2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser



conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

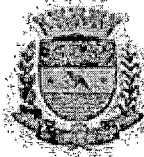
11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Por se tratar da modalidade de Dispensa de Licitação, não há contrato.

15. FONTES DE PESQUISA

- 15.1.** Eliarte Comercio Varejista LTDA – CNPJ 03.424.699/0001-05
J e J Artigos de Papelaria e Presentes LTDA – CNPJ 02.764.049/0001-46
Strapasson e Zimmer LTDA – CNPJ 10.691.803/0001-93

Elaborado em 12 de março de 2026.

ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA

Matrícula 4365314

Fiscal do Contrato

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Decreto Municipal nº 143/2025

**PIÊN**
PREFEITURASECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****REQUERIMENTO INICIAL Nº 20/2026****OBJETO:**

Contratação de empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

INTRODUÇÃO:

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade contratar empresa que realize a confecção de kits de páscoa para distribuição nos grupos de convivência da pessoa idosa do município, a fim de proporcionar um momento de partilha e fraternidade entre os participantes.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên tem como uma de suas atribuições promover ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a valorização e a inclusão social das pessoas idosas atendidas pela Secretaria.

Nesse contexto, A secretaria de Assistência Social possui 12 grupos de convivência para pessoas idosas, atendendo cerca de 230 pessoas idosas, desenvolvendo atividades regulares que visam estimular a socialização, o bem-estar, a autonomia e a participação social dos usuários.

Considerando o período comemorativo da Páscoa, data culturalmente significativa que simboliza partilha, renovação e fraternidade, a aquisição de kits de Páscoa contendo embalagem personalizada, pacote de biscoito bambolê de 100 gramas e pacote de pão de mel 130 gramas, tem como finalidade proporcionar um momento de integração, valorização e acolhimento aos idosos participantes dos grupos de convivência e promover um ambiente inclusivo e participativo, onde as tradições culturais são respeitadas e celebradas por todos, independentemente de suas circunstâncias individuais.

A entrega dos kits durante as atividades alusivas à Páscoa nos grupos de convivência contribui para fortalecer os vínculos entre os participantes e promover momentos de alegria e convivência comunitária, aspectos fundamentais para uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser pessoa jurídica regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes e possuir atividade compatível com o objeto.

Executar a confecção dos kits conforme as especificações estabelecidas pela secretaria.



Cumprir o prazo de entrega estabelecido e responsabilizar-se pela substituição de itens que apresentarem desconformidade.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas cotações obtidas junto a fornecedores, observou-se que o preço médio unitário praticado para kits de pascoa com essas características varia entre R\$ 16,00 e R\$ 18,90 a unidade conforme a estimativa do preço da contratação um pouco mais abaixo.

O levantamento demonstra que o item está amplamente disponível no mercado nacional, com fornecedores capazes de atender às exigências de qualidade e prazo.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de kits de pascoa, composto por: sacola personalizada em papelão com visor (dimensões aproximadas de: Comp. 270mm x larg. 110mm x alt. 280mm) 01 pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas e 01 pacote de pão de mel coberto com chocolate de 130 gramas. A contratação contempla o fornecimento integral dos kits devidamente montados, embalados e prontos para utilização, observando as especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos de entrega previamente estabelecidos pela administração.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades adquiridas serão:
230

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram realizadas em 03 (três) empresas da região, as quais forneceram os seguintes valores unitários de cada item:

ITEM	QTDE	Eliarte Comercio Varejista	J e J Artigos de Papeleria e Presentes	Strapasson e Zimmer
1	230	16,00	17,50	18,90

Considerando o menor valor das cotações, portanto, o valor desta contratação será de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto desta contratação será adquirido e realizado o pagamento (posteriormente à entrega) em parcela única.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação vigente com este mesmo objeto.

9- ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações (PAC) estando alinhada às ações voltadas à Pessoa Idosa planejadas pela Secretaria



e a despesa encontra-se compatível com as metas institucionais e a disponibilidade orçamentária.

10- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa possibilitar a realização de atividades comemorativas alusivas à Páscoa junto aos grupos de convivência de pessoas idosas do município, promovendo momentos de integração, valorização e socialização entre os participantes.

Espera-se, com a disponibilização dos kits de Páscoa, estimular a participação dos idosos nas atividades coletivas, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários desenvolvidos no âmbito dos grupos de convivência.

Pretende-se ainda proporcionar um ambiente acolhedor e participativo, valorizando tradições culturais e promovendo momentos de alegria e confraternização, contribuindo para o bem-estar e para uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas atendidas.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

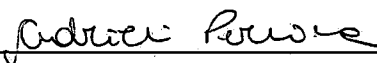
Como o objeto desta contratação será adquirido em parcela única, não há necessidade de contrato.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há nenhum impacto ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o conteúdo apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é necessária a contratação deste objeto.



ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA
Matrícula 4365314
Fiscal do Contrato



KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto Municipal nº 143/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 10 de março de 2026.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>Eliarte Comercio Varejista Ltda</i>	CNPJ: <i>03424699000105</i>
E-mail: <i>pieneliarte@yahoo.com.br</i>	Telefone para contato: <i>41 996899287 41.36321431</i>

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	230	Confecção de kits de pascoa contendo: - Sacola de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280 - Pacote de biscoito bambolê meio a meio, 100 gramas - Pacote de pão de mel, coberto com chocolate, 130 gramas	<i>16.00</i>	<i>3680.00</i>

Validade do orçamento: 30 dias

Nome de Fone: (41) 3632 2119

Email: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Eliano B. Lessa

Responsável pelo orçamento

Carimbo/assinatura

03.424.699/0001-05
Eliarte Comércio Varejista Ltda
Fone: (41) 3632-1431
Rua Belo Horizonte, 326 - Centro
83860-000 - Piên - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 10 de março de 2026.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>J & J Artigos de Papelaria e Presentes</i>	CNPJ: <i>02.764-049/0001-46</i>
E-mail: <i>GUARELA.PAPEL@hotmaiz.com</i>	Telefone para contato: <i>41- 3632 2131</i>

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	230	Confecção de kits de pascoa contendo: - Sacola de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280 - Pacote de biscoito bambolê meio a meio, 100 gramas - Pacote de pão de mel, coberto com chocolate, 130 gramas	<i>R\$ 17,50</i>	<i>R\$ 4.025</i>

J&J Artigos de Papelaria e Presentes Ltda
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Inscrição Estadual 9017258025
AV. Brasil. 150 - Centro Piên - PR

Validade do orçamento: 30 dias

Nome de Fone: (41) 3632 2119

Email: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Jonasina Grosskopf

Responsável pelo orçamento

Carimbo/assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 10 de março de 2026.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>STRAPASSON E ZIMMER</u>	CNPJ: <u>10 691 803 0001-93</u>
E-mail: <u>EM BALA GENS PIEN 12 Q GMAIL.COM</u>	Telefone para contato: <u>41 99932 8305</u>

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	230	Confecção de kits de pascoa contendo: - Sacola de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280 - Pacote de biscoito bambolê meio a meio, 100 gramas - Pacote de pão de mel, coberto com chocolate, 130 gramas	18,90	4347,00 4.347,00

Validade do orçamento: 30 dias

Nome de Fone: (41) 3632 2119

Email: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Responsável pelo orçamento
 Carimbo/assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 11 DE MARÇO DE 2026

**APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO
RECURSO DE DOAÇÃO DO IMPOSTO DE
RENDA E DAS RETENÇÕES DE DOAÇÕES
DIRIGIDAS – FMDI**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1045, de 07 de dezembro de 2009, e;

CONSIDERANDO o repasse ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dos valores arrecadados por meio da Declaração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas – DIRPF, destinados pelos contribuintes ao referido Fundo;

CONSIDERANDO o valor correspondente à retenção de recursos do Imposto de Renda (IR) captados por meio de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, oriundos das doações realizadas por meio da Declaração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas – DIRPF e das retenções de recursos provenientes dos projetos, conforme plano de aplicação apresentado.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 11 de março de 2026.

DANIELI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:

Larissa do Carmo Honorio

Código Identificador:B5B22B6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2026. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS LIMITES LEGAIS PARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

20

Eu, Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, Secretária de Assistência Social e Defesa Civil, no uso das atribuições legais que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins, que os valores auferidos na presente contratação direta estão em conformidade com os limites estabelecidos para dispensa de licitação. Conforme previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os limites para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor; e no art. 13, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 313/2023 de Piên/PR, que regulamenta os procedimentos administrativos para contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Referente ao protocolo 2597/2026

Piên/PR, 13 de março de 2026



KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto nº 143/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.424.699/0001-05

Certidão n°: 16031034/2026

Expedição: 13/03/2026, às 08:56:59

Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.424.699/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.424.699/0001-05
Razão Social: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 326 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030714370873444100

Informação obtida em 13/03/2026 08:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA

CPF/CNPJ: 03.424.699/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:00:17 do dia 13/03/2026 , com validade até o dia 12/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DIWUJ2e5XvdhMWPs5Uop

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

24

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 03.424.699/0001-05

Requerente: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 13/03/2026 09:06:35, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 624333203

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 03.424.699/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:24 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **8C61.993B.FFA6.DBFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



26

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.451/2026**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 451/2026

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA

**PROTOCOLO
n°**

CNPJ n°
03.424.699/0001-05

Inscrição Municipal n° 541

ENDEREÇO

RUA BELO HORIZONTE 326, 326 - Centro Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio

varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Documento emitido em: Piên, 04 de Março de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 03/04/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QEMCC4XCXQQ2.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:

<https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

A presente certidão foi emitida pelo site <https://www.pien.pr.gov.br/>, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

28

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39019277-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.424.699/0001-05

Nome: **ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: **LG SUPRIMENTOS LTDA**

E-mail: **lgsuprimentos9000@gmail.com**

Fone: **(47) 98827 5633**

CNPJ: **61.426.113/0001-48**

Contato: **Valdoir Cola**

Data: **17/03/2026**

- Dispensa nº 009/2026
- Objeto: Contratação de empresa que realize a confecção de kits de pascoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	230	Confecção 1 de kits de pascoa contendo: - Sacola de papelão personalizada, com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280 - Pacote de biscoito bambolê meio a meio, 100 gramas - Pacote de pão de mel, coberto com chocolate, 130 gramas	R\$ 31,95	R\$7.348,50

- Validade do orçamento: 60 dias

Itapema, SC 17 de Março de 2026.

LUCILENE CORREIA DOS SANTOS:04085104985 Assinado de forma digital por LUCILENE
CORREIA DOS SANTOS:04085104985
Dados: 2026.03.17 20:20:02 -03'00'

Lucilene Correia dos Santos
Administradora
CPF 040.851.049-85
RG 3.955.328 SSP/SC



LG
SUPRIMENTOS
LTDA:6142611
3000148

Assinado de forma
digital por LG
SUPRIMENTOS
LTDA:61426113000148
Dados: 2026.03.17
20:20:15 -03'00'



Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, informam que está aberta a apresentação de propostas para o seguinte objeto: Contratar empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas

Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.
licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal, Cartão CNPJ, Contrato Social

O recebimento das propostas e documentação será até dia 18/03/2026, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR, 13 de março de 2026.

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil



PROTOCOLO Nº 2597/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETO:** Contratação de empresa que realize a confecção de kits de pascoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

2) **MODALIDADE:** Dispensa.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.680,00 (Seiscentos e quarenta reais)

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2026

10.001.08.244.0012.2028 - 3.3.90.39.00.00 fontes 900

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 18/03/26 às 11:24 hrs R\$ 3.680,00

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

18/03/26

Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441

18/03/26

8) **RECURSOS FINANCEIROS:**

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023

18/03/26



DESPACHO PARA DISPENSA

PROTOCOLO 2597/2026

OBJETO: Contratação de empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên tem como uma de suas atribuições promover ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a valorização e a inclusão social das pessoas idosas atendidas pela Secretaria.

Nesse contexto, A secretaria de Assistência Social possui 12 grupos de convivência para pessoas idosas, atendendo cerca de 230 pessoas idosas, desenvolvendo atividades regulares que visam estimular a socialização, o bem-estar, a autonomia e a participação social dos usuários.

Considerando o período comemorativo da Páscoa, data culturalmente significativa que simboliza partilha, renovação e fraternidade, a aquisição de kits de Páscoa contendo embalagem personalizada, pacote de biscoito bambolê de 100 gramas e pacote de pão de mel 130 gramas, tem como finalidade proporcionar um momento de integração, valorização e acolhimento aos idosos participantes dos grupos de convivência e promover um ambiente inclusivo e participativo, onde as tradições culturais são respeitadas e celebradas por todos, independentemente de suas circunstâncias individuais.

A entrega dos kits durante as atividades alusivas à Páscoa nos grupos de convivência contribui para fortalecer os vínculos entre os participantes e promover momentos de alegria e convivência comunitária, aspectos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Ademais, considerando o valor estimado da contratação, verifica-se que o mesmo se enquadra nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor.

A contratação direta, portanto, mostra-se medida adequada e legal, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos kits de Páscoa, os quais serão destinados as pessoas idosas participantes dos grupos de convivência, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo à continuidade da participação nas atividades ofertadas pela Secretaria de Assistência Social. .

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

[x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

[x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

[x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.



☒ Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

☒ Autorização da autoridade competente.

☒ no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

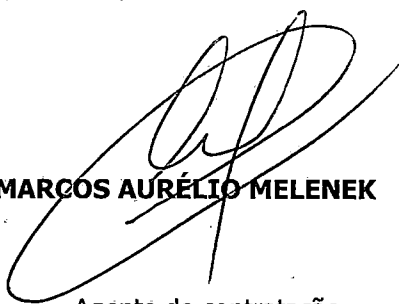
☒ Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

☒ Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

☒ foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

☐ não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 18 de março de 2026.


MARCOS AURÉLIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Assunto: "Contratação de empresa que realize a confecção de kits de Páscoa".
Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Interessada: Eliarte Comércio Varejista Ltda

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria correspondente acerca do pedido de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica que opera no ramo de confecção de kits de Páscoa, na forma do artigo 75, da Lei n.º 14.133/21.

O processo veio acompanhado do requerimento da Secretaria afirmando a necessidade da contratação e demais documentos imprescindíveis para o requerimento do pleito.

É o relatório.

II - Passamos a análise jurídica

Ressalta-se que as aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada nas hipóteses do artigo 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No caso em tela, os valores mencionados para contratação, atendem aos princípios da economia e da eficiência, porquanto, eventuais gastos com a realização do procedimento licitatório será excedente ao montante despendido na contratação de empresa, encarecendo todo o processo, além de sua durabilidade temporal.

O pedido em comento trata-se de demanda apresentada com o objetivo de contratação de empresa para que realize a confecção de kits de Páscoa contendo, sacola personalizada de papelão com visor, comprimento de 270 x largura 110 x altura 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas e pacote de pão de mel, com cobertura de chocolate 130 gramas.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e a burocracia do procedimento.



Neste sentido, o artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/21 preceitua acerca da possibilidade de contratação de serviço com a dispensa de licitação.

"Art. 75 É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras" (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Cumprido salientar que no presente caso, foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários e justificativa da necessidade de contratação, além demais documentos essenciais ao caso.

Registra-se que a análise do preço da contratação foi realizada pelo Departamento de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, no presente caso, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade.

É cediço que a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, nos seguintes termos:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de a governamental que acarrete aumento da despesa s acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Denota-se a presença da autorização expressa da Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Importante mencionar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam



devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

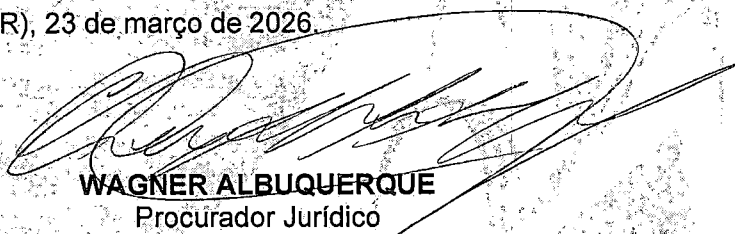
Diante do exposto, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal, inciso XXI e, desta feita, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente pela regularidade da "contratação direta" **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do serviço a que se destina, em razão dos valores apresentados, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Devendo a respectiva Secretaria observar o disposto no artigo 75, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, em relação ao limite de valores dentro do exercício financeiro e a natureza do objeto.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer¹. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)².

S.M.J. É o parecer.

Piên(PR), 23 de março de 2026.


WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

¹ Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC nº 155.020 – Min. Celso de Mello).

² A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 014/2026****PROTOCOLO: 2597/2026**

Objeto: Contratação de empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**CONTRATADA: ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA****CNPJ: 03.424.699/0001-05****VALOR: R\$ 3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais)****AUTORIZAÇÃO: 23/03/2026**

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO Nº 2597/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2026**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II, alínea "e" da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 03.424.699/0001-05

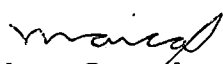
VALOR: R\$ 3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2028 - 3.3.90.39.00.00 fontes 900
--

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 23 de março de 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Pérola D'Oeste, 23 de março de 2026.

ARLETE TERESINHA MERLUGO DEPONTI
Presidente do CMDPCD

Publicado por:
Lilian Salete Werner
Código Identificador:BBEB9FBA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
RESOLUÇÃO Nº 08/2026

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

SUMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao período ANUAL de 2025, do repasse Piso Único de Assistência Social – PAS, do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 18 de março de 2026 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos repasses continuados do FEAS Fundo a Fundo, referente ao período ANUAL de 2025, do repasse Piso Único de Assistência Social – PAS, do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste, 18 de março de 2026

TANIA LOVIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilian Salete Werner
Código Identificador:3D761FA8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
RESOLUÇÃO Nº 09/2026

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

SUMULA: Aprova o Relatório de Atividades do Exercício de 2025 e Plano de Ação para o Exercício de 2026, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 23 de março de 2026 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o **Relatório de Atividades do Exercício de 2025 e Plano de Ação para o Exercício de 2026**, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste – APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 23 de março de 2026

TANIA LOVIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilian Salete Werner
Código Identificador:E420044D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 013/2026

PROTOCOLO: 2568/2026

Objeto: Aquisição de fardamentos para os 05 (cinco) agentes da Defesa Civil, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo peças sob medida. Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: KARREBAHN CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 80.963.432/0001-37
VALOR: R\$ 8.155,00 (Oito mil e cento e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:B288A671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 014/2026

PROTOCOLO: 2597/2026

Objeto: Contratação de empresa que realize a confecção de kits de pascoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 03.424.699/0001-05
VALOR: R\$ 3.680,00 (Três mil e seiscientos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:1B49F4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 047/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

PROTOCOLO: 2664/2026

Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso **SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Desde a sua Instauração até a Decisão Final.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

40

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
2814/2026	Ordinário	25/03/2026	2069	85802

Licitação	Tipo	Número
Processo Dispensa	14/2026 de 23/03/2026	

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA				Matrícula	CPF/CNPJ
Endereço				317-4	03.424.699/0001-05
RUA BELO HORIZONTE 326,326 -				Tipo de conta bancária	Banco
Cidade/UF				Conta corrente	104
CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta	
Piê/PR	Centro	(41) 99689-9287	4609 - 4	2 - 3	

Classificação da despesa

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Saldo Anterior
10.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.680,00
08.241.0012.2026	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor Empenhado
3390396301	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	R\$ 3.680,00
2981	900 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	Saldo atual
		R\$ 0,00

Outras informações

Histórico

Contratação de empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.
Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29629	CONFEÇÃO DE KIT PARA PASCOA		UN 230,0000	16,00	3.680,00

Contratação de empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

Contratação de empresa que realize a confecção de kits de páscoa contendo: Sacola personalizada de papelão com visor, comp 270 x larg 110 x alt 280, pacote de biscoito bambolê meio a meio de 100 gramas, e pacote de pão de mel, coberto com chocolate de 130 gramas.

Certidão

RTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	63683103/2025	22/04/2026
CERTIDÃO FGTS	2026030714370873444100	06/04/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	8C61.993B.FFA6.DBFE	23/08/2026

Katia C. Fragoso

KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO
FRAGOSO